

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta ConabReunião, realizou-se a **312ª** (tricentésima décima segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de agosto de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Felipe Soares Luduvise**, representante titular do Ministério da Economia (ME). E, prestar esclarecimentos, os Srs.: **Nilda Maria Domingos Mendes**, Gerente de Planejamento Estratégico da Superintendência de Estratégia e Organização (Geple/Suorg); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria da Auditoria Interna (Geaud/Audin); **Laura Longhi Fernandes Machado**, membro e Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); **João Marcello de Menezes**, membro do Coaud; e **Paulo Sergio da Silva** e **Marlos Nanoni Reinert**, contadores da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 16643842 – Processo SEI 21200.002372/2021-27).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação da Gerente de Planejamento Estratégico da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.511ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/5/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Ofício nº 089/2021 da Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (FENADSEF) - Processo SEI 21200.002873/2021-11. A Direx manifestou-se favorável ao pleito da FENADSEF, no sentido de os empregados cedidos pela Conab a outros órgãos da Administração Pública poderem exercer seu legítimo direito de votar na eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da Conab, e deliberou pela atualização da NOC 10113 - Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab. A decisão final será deliberada pela Comissão Eleitoral; **b)** item 1.2. Processos Judiciais. O Diretor-Presidente



manifestou sua preocupação com as ações judiciais e a não interposição recursal nos processos judiciais e destacou o seu posicionamento no sentido de recorrer para defender a Companhia até a última instância nos processos judiciais. Os demais Diretores foram favoráveis ao posicionamento. O Confis solicita à Conab apresentar a relação das ações judiciais em que a Companhia não interpôs recurso, contendo: tipo de ação (cível, trabalhista, tributária, ambiental etc.), Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, objeto, valor original, valor pago, situação e motivo da não interposição de recurso; **c)** item 2.1. Voto Presi nº 008/2021 – Proposta de revisão do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab. O Voto foi aprovado. A proposta será submetida à aprovação do Consad. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, quadro comparativo do atual RLC e as alterações propostas com a fundamentação legal; **d)** item 2.6. Voto Diafi nº 050/2021 - Autorização para baixa patrimonial e contábil do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, no município de Alhandra/PB, por força de decisão judicial transitada em julgado, em 2013, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em decorrência de ação de desapropriação. O assunto deverá ser submetido à deliberação do Consad. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o motivo da proposta de baixa ocorrer somente agora em 2021, se a decisão transitou em julgado em 2013. **2.1.2. Ata da 1.512ª Reunião Ordinária da Direx, de 1º/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.1. Voto Dipai nº 002/2021 - Proposta de aprovação da Norma Levantamento de Estoques Privados - NOC 30.303, cuja finalidade é estabelecer metodologia para a realização de levantamento de estoque privado de produtos agrícolas. Houve análise e manifestação da Proge e a Norma também foi submetida à consulta pública. O Voto foi aprovado. **2.1.3. Ata da 1.513ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.1. Voto Presi nº 009/2021- Proposta de alteração da NOC de Gestão Normativa – 60.304. O Voto foi aprovado. **2.1.4. Ata da 1.514ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 3.1. Voto Presi nº 010/2021 – Apresenta o Relatório Integrado de Sustentabilidade da Conab, exercício de 2020, em atendimento à Lei nº 13.303/2016. O Voto foi aprovado; **b)** item 3.2. Voto Digep nº 004/2021 – Proposta de criação da Norma de Cessão e Requisição de Empregados da Conab – NOC 60.113. O Voto foi aprovado; **c)** item 3.3. Voto Diafi nº 060/2021 – Processo 21221.001622/2021-63 – Proposta de realização de um novo contrato de cessão de uso de área localizada na Rua Cônego José Viana, s/nº, Sousa/PB, à Prefeitura Municipal de Sousa/PB, devendo ser remetida à aprovação do Consad. O mencionado imóvel, de propriedade da Conab, encontra-se cedido ao Município de Sousa, sem ônus, cujo contrato está expirado. No imóvel, funcionam o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), a Secretaria de Ação Social, o Programa de Erradicação Trabalho Infantil (PETI), e outros para atendimento social a famílias carentes daquele município (escola de música, karatê, teatro, bolsa



família, conselho tutelar etc.). O imóvel está inserido no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab (PDPI), aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Consad, realizada em 29/5/2019, no grupo "Regularizados (Cedidos) - A serem retomados para alienação" e foi avaliado em julho/2020 pela Empresa Betagama, pelo valor de R\$ 6.142.973,40. O Voto foi aprovado. O Conselho Fiscal registra que o artigo da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis (10.008), aprovada pela Resolução Consad nº 020/2020, disponível no sítio da Conab, em que a Sureg/PB enquadrou o ato é o 27 e não 26 segundo consta da Ata. O Confis solicita à Conab informar: **c.1)** a data de vigência do Contrato de Cessão de Uso que expirou; **c.2)** o motivo de ter mantido o imóvel cedido sem o devido respaldo contratual; e **c.3)** o motivo de a avaliação não ter sido realizada por engenheiros da Companhia, contrariando determinação do Consad; **d)** item 3.4. Voto Diafi nº 061/2021 - Processo 21219.000251/2021-41 - Proposta de realização de um novo contrato de cessão de uso do imóvel situado à Avenida Antônio Correa da Costa, 4772, no Município de Guajará-Mirim/RO, à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), devendo a referida solicitação ser remetida para aprovação do Consad. No imóvel, funciona a estrutura administrativa e armazém alfandegado da Área Livre Comércio (ALCGM) daquela Autarquia. O imóvel está inserido no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab (PDPI), conforme Resolução Consad nº 038, de 9/8/2019. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **d.1)** a data de vigência do Contrato de Cessão de Uso; **d.2)** se o imóvel foi avaliado e, em caso afirmativo, a data da avaliação, o valor e quem avaliou. **2.1.5. Ata da 291ª Reunião Extraordinária Direx, de 17/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.515ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2 – Conhecimento minuta do Contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pelo Banco, para projetos de desimobilização de ativos imobiliários da Conab. Não tem caráter oneroso para a Companhia. **2.1.7. Ata da 1.516ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. E-mail da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (Secex Agroambiental) do Tribunal de Contas da União (TCU). O Diretor-Presidente deu conhecimento do referido E-mail à Direx, cujo teor refere-se aos prazos de divulgação e atualização das prestações de contas, com a solicitação de providências quanto à atualização das informações atinentes ao rol de responsáveis, que deve ser disponibilizado e mantido no sítio da Conab (internet). Em seguida, informou que o prazo para publicação das prestações de contas foi prorrogado até o dia 30/6/2021 (DN-TCU 194, de 12/4/2021). O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas em relação ao referido E-mail; **b)** item 1.2. Protocolo de intenções do acordo entre a Conab e a Prefeitura do Rio de Janeiro sobre o Hortomercado Humaitá. O Confis solicita à Conab cópia do referido Protocolo para

lat



conhecimento; **c)** item 2.1. Voto Diafi nº 063/2021 – Processo SEI 21200.001007/2018-08 - Proposta de homologação do Pregão Eletrônico Conab/RJ nº 002/2021, cujo objeto é a permissão remunerada de uso de áreas para exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos no Hortomercado Humaitá (HMH) e Hortomercado Leblon (HML), no âmbito da Sureg/RJ, no valor de R\$ 2.140.000,00, sendo R\$ 100.000,00 de pagamento inicial fixo e R\$ 170.000,00 mensais, por 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses. O Voto foi aprovado; **d)** item 2.2. Voto Diafi nº 064/2021 – Processo SEI 21447.000728/2021-03 - Proposta de contratação emergencial da empresa Pantanal Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, nas áreas interna e externa, da segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso e suas Unidades Armazenadoras jurisdicionadas (UA Cuiabá, UA Alta Floresta, UA Diamantino, UA Rondonópolis e UA Sorriso), pelo período de 180 dias, no valor total de R\$ 656.235,76. Foi proposto, também, o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral, visando à instauração de Processo Interno de Apuração (PIA) para apuração de responsabilidade que deram causa à contratação emergencial e à prestação de serviços sem cobertura contratual, pelos seguintes fatos: i) a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2018, firmado com a empresa Rondai Segurança Ltda, foi assinada em 21/5/2021, após o término de vigência do 2º Termo Aditivo em 30/4/2021; e ii) convocação pela Sureg/MT da empresa MTVIP Segurança e Vigilância Ltda, remanescente do certame licitatório original, para prestar serviços por dispensa de licitação. Tal contratação remanescente não poderia prosperar, pois não é oriunda de rescisão unilateral, visto que o Contrato original e seus aditivos estavam esgotados. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o resultado do PIA; **e)** item 2.3. Voto Diafi nº 065/2021 – Processo 21447.000325/2021-56 - Cessão de uso, em caráter excepcional, de imóvel à Prefeitura Municipal de Sinop/MT, localizado na Quadra 19, Lotes 1/30, Quadra 20, Lotes 1/30, Quadra 31, Lotes 1/32, Quadra 32, Lotes 1/32, Zona 5, Rua das Mangueiras, Bairro Jardim Celestes, sob as matrículas nºs. 3.4161, 3.462, 3.463 e 3.466. A Prefeitura de Sinop/MT, por meio do Ofício nº 058/2021/GAB, de 23/2/2021, requereu sua permanência nas instalações. A vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2016, assinado em 6/4/2017, foi até 6/4/2020. O Voto foi aprovado. O Conselho Fiscal registra que o artigo da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis (10.008), aprovada pela Resolução Consad nº 020/2020, disponível no sítio da Conab, em que a Conab enquadrou o ato é o 27 e não 26. O Confis solicita à Conab informar o motivo de ter mantido o imóvel cedido sem o devido respaldo contratual, considerando que a Prefeitura de SINOP requereu sua permanência nas instalações em fevereiro de 2021 e a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato expirou em 6/4/2020; **f)** item 2.5. Voto Digep nº

242
85

05/2021 – Proposta de concessão da promoção por mérito, decorrente da Avaliação de Desempenho 2021 – 9º Ciclo, cujos impactos financeiros passarão a vigor a partir de julho/2021. O Voto foi aprovado. **2.1.8. Ata da 1.517ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/7/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.2. Voto Dirab nº 37/2021 - Listagem de imóveis que serão objeto de estudo dos modelos de concessões para alavancar a modernização e eficiência dos armazéns da Conab, e sua inclusão na carteira de projetos da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento - SPPI. O Voto trazia a listagem dos imóveis a serem apresentados à SPPI para estudo de parcerias, com proposta de retirada de quatro deles, localizados em Itapuranga (GO), Alta Floresta (MT), Vilhena (RO) e Dourados (MS), para que suas destinações fossem feitas internamente pela própria Companhia. O Voto foi aprovado e a lista encaminhada ao Consad. **2.1.9. Ata da 6ª Reunião Ordinária do Consad, de 18/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2. Direx/Diafi - DEL Nº 34/2021 – Aprovação pelo Consad da reversão e baixa contábil de imóvel da Conab, terreno rural, sem benfeitorias, localizado na Fazenda São Sebastião, doado pelo Município de Xanxerê/SC; **b)** item 1.3. Direx/Diafi - DEL Nº 35/2021- Aprovação pelo Consad da doação e baixas patrimonial e contábil dos bens móveis alocados na Unidade Armazenadora Lyra Tavares; **c)** item 1.4. Direx/Diafi - DEL Nº 36/2021 – Aprovação pelo Consad da reversão do terreno de 6 hectares ao Município de Cerejeiras/RO, recebido pela Conab sob forma de doação; **d)** item 7.1. OFÍCIO SEI Nº 98942/2021/ME – Plano de Ação atualizado – AvaliaSest 1º Ciclo. O Consad deliberou à Conab apresentar o estágio do Plano de Ação referente aos 11 itens pendentes do 1º Ciclo do AvaliaSest. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado para conhecimento, o referido Plano de Ação. **2.1.10. Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/6/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a Reunião tratou da indicação do Conselheiro Independente, Eudes de Gouveia Varela, como representante do Consad para acompanhamento das atividades do Coaud. O Consad aprovou a indicação e deliberou por convocar Assembleia Geral Extraordinária para analisar e deliberar sobre proposta de alteração do quantitativo de membros do Coaud, hoje composto de 3 membros. **2.1.11. Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Consad, de 2/7/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues Atas do Coaud ao Conselho Fiscal para conhecimento. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais.

lat
FL *AF* *JS*

Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1 Junho/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 97/2021 - 16289847, de 22/7/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 99/2021 - 16425948, de 30/7/2021; e DESPACHO DIREX 16464522 – Processo SEI 21200.001399/2021-01).** **3.1.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** O **Ativo Circulante** da Companhia encerrou junho de 2021 avaliado em R\$ 2.034.240 mil, com valor menor que o acumulado em 2020, avaliado em R\$ 2.167.679 mil. Destaque para redução no valor dos estoques, avaliados em junho de 2021 em R\$ 454.510 mil frente a R\$ 656.284 mil de 2020. Já o **Ativo Não Circulante** foi avaliado em R\$ 1.451.784 mil, aumento de 10,3% em relação a 2020. O **Ativo** foi avaliado em R\$ 3.486.025 mil em junho de 2021, com redução de 2,6% em relação a 2020. O **Passivo Circulante** foi avaliado em R\$ 1.963.853 mil em junho de 2021, valor menor que em 2020, avaliado em R\$ 2.041.753 mil. O **Passivo Não Circulante** foi avaliado em R\$ 1.196.800 mil em junho de 2021, com redução de 1,5% em relação a 2020. O **Passivo** total para junho de 2021 foi avaliado em R\$ 3.486.025 mil, redução de 2,7% em relação ao ano anterior. **3.1.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Para o mês de junho, as **Receitas Operacionais Líquidas** somaram R\$ 14.428 mil. Descontando-se desse valor o custo líquido das mercadorias vendidas, o **Lucro Bruto Operacional** somou R\$ 2.277 mil. Dentre as **Despesas Operacionais**, aquelas com Pessoal somaram R\$ 83.016 mil em junho de 2021. Já as Despesas Comerciais e Administrativas totalizaram R\$ 16.017 mil. As Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 6.465 mil. Com isso, o **Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional** foi negativo em R\$ 90.290 mil. As Subvenções somaram R\$ 97.213 mil, dando origem ao **Resultado Líquido** positivo de R\$ 6.922. mil. O Resultado Líquido da Companhia de janeiro a junho foi de R\$ 3.607 mil no período. **3.1.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 24, de 10/8/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 74/2021 - 16611252, de 10/8/2021 – Processo SEI 21200.004356/2021-79).** O Confis teve conhecimento do Relatório e destaca as ações a serem tomadas nas unidades regionais para ajustar as divergências entre os dados lançados na contabilidade e aqueles existentes na realidade factual de seus ativos. Destaca também a recomendação feita à Sureg/PE para que tome as devidas providências com o objetivo de recuperar os valores registrados nas contas correntes constantes na Conta 1.1.3.8.1.16.00 – Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores. Além disso, o Confis ressalta a necessidade de solucionar as divergências dos lançamentos feitos no SIAFI na conta 11.511.03.02 – Mercadorias Armazéns de Terceiros, sob o risco de ações judiciais relativas a desvio de funções, das seguintes unidades regionais: Superintendência Regional do Distrito Federal, Superintendência Regional de Alagoas e Superintendência Regional do Ceará. O Confis solicita à Conab que a Digep apure e adote as providências urgentes quanto à questão de desvio de função, relatada no documento SEI n.º 16337763, de 26/7/2021, por empregado da Unidade Armazenadora de Sobral. O Confis ressalta ainda a importância de a Conab se

lat
FS
A

adequar às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, especificamente ao CPC 27 - Ativo Imobilizado no tocante à conta 1.2.3.8.0.00.00 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada. **3.1.2. 1º trimestre/2021 - RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 11, de 3/5/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 34/2021 - 15013755, de 4/5/2021 – Processo SEI 21221.000791/2021-86).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Audin não identificou inconformidades a serem destacadas no Patrimônio ou no Resultado da Companhia apurados no encerramento do 1º trimestre de 2021. **3.1.3. 2º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 102/2021 - 16537186, de 6/8/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 109/2021 - 16721773, de 17/8/2021; e DESPACHO DIREX - 16621072 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** **3.1.3.1. Balanço Patrimonial (BP).** O **Ativo Circulante** da Companhia encerrou o 2º trimestre de 2021 avaliado em R\$ 2.034.241 mil, o que representou uma queda de 6,2% em relação ao valor apurado no encerramento do exercício anterior. Essa variação foi consequência, principalmente, de uma queda nos estoques de produtos. O **Ativo Não Circulante**, por sua vez, foi avaliado em R\$ 1.451.784 mil (aumento de 2,9% em relação ao saldo de abertura do exercício). O **Passivo Circulante** foi avaliado em R\$ 1.963.853 mil (queda de 3,8% em relação ao saldo de abertura) e o **Não Circulante** em R\$ 1.196.801 mil (queda de 1,5%). Enquanto isso, o **Patrimônio Líquido** foi avaliado em R\$ 325.371 mil (aumento de 1,1%). **3.1.3.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** No trimestre, a **Receita Operacional Líquida** da Companhia foi de R\$ 54.083 mil. Descontando-se desse valor o custo líquido das mercadorias vendidas, o **Lucro Bruto Operacional** somou R\$ 7.911 mil. Dentre as **Despesas Operacionais**, aquelas com Pessoal somaram R\$ 244.891 mil e as Comerciais e Administrativas, R\$ 47.078 mil. As Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 17.613 mil e a Companhia obteve ainda R\$ 1 mil em Outros Resultados. Com isso, o **Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional** foi negativo em R\$ 266.443 mil. As **Subvenções** somaram R\$ 257.619 mil, dando origem ao **Resultado Líquido** negativo de R\$ 8.825 mil. No mesmo trimestre de 2020, esse resultado havia sido positivo em R\$ 6.782 mil. **3.1.3.3. Nota Técnica Audin nº 23, de 9/8/2021 – Análise do Balanço Patrimonial – BP e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – 2º trimestre (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 70/2021 - 16579087, de 9/8/2021 – Processo SEI 21200.004297/2021-39).** Após análise da Nota Técnica, o Confis destaca que a Audin fez, ao todo, 8 recomendações referentes aos demonstrativos financeiros do 2º trimestre de 2021, sendo 1 de gravidade alta, 6 de gravidade média e 1 de gravidade baixa. A recomendação de gravidade alta referia-se à falta de resposta a uma solicitação de auditoria relativa à recuperação de créditos por descumprimento contratual. As recomendações de gravidade média referiam-se à regularização de saldos contábeis, necessidade de proceder à cobrança e baixa de créditos a receber, atualização e cobrança de valores de multas, apresentação de lista de favorecidos por lançamentos de perdas de créditos de

lat



liquidação duvidosa, apresentação da situação de contas correntes com saldo paralisado há pelo menos 6 meses dentro da conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais, e necessidade de emissão de comunicado orientando as superintendências regionais para que realizem o acompanhamento individual dos valores que a Companhia tem a pagar, assim como analisem o “aging list” dessas contas por fornecedor. O Confis solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atenderem às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório do Siaud relativo ao 3º trimestre/2021.

3.1.4. Análise comparativa das Demonstrações Financeiras e Indicadores Econômico-financeiros - 2º trimestre de 2021/2020 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 109/2021 - 16721773, de 17/8/2021; e DESPACHO DIREX - 16621072 - Processo SEI 21200.002809/2021-22). Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no encerramento do 2º trimestre de 2021, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia havia aumentado de 0,80 para 1,04 em comparação com o mesmo período de 2020. O Índice de Liquidez Geral, entretanto, permaneceu relativamente estável, diminuindo ligeiramente de 1,07 para 1,06. O Grau de Endividamento da Companhia sofreu pequena alteração, passando de 0,90 para 0,91.

3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 16406037; e OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 16/2021, de 15/7/2021 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).

3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal. O Confis registra que, ao final do 2º trimestre de 2021, não havia nenhuma pendência a receber por cessão de pessoal. Entretanto, a Companhia não apresentou o demonstrativo do SIAFI relativo ao 2º trimestre/2021, pois os registros não foram regularizados, na conta 899914901 – Ativos Contingentes Previstos, pela área de contabilidade. O Confis solicita à Conab informar o motivo da não regularização desses registros.

3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança. O Confis registra que, ao final do 2º trimestre de 2021, existiam na Companhia 6.726 processos de cobrança, sendo 6.481 ajuizados (91,58%). O saldo em 30/6/2021, sem atualização, dessas cobranças é de R\$ 626,4 milhões, em contraposição a R\$ 628,1 milhões de 31/3/2021, redução de 0,27%. No período, foram registradas 33 novas cobranças (R\$ 1.239.854,17), em contraposição a 28 do 1º trimestre (R\$ 1.263.861,07), e recebidos créditos, no montante de R\$ 5.783.677,15, contra R\$ 1.781.821,97 no trimestre anterior.

4. Execução Orçamentária – 2º trimestre/2021 - RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 4/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 90/2021, de 14/7/2021 - Processo SEI 21200.002209/2021-64).

4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano. Após análise do Relatório, o Confis destaca que não houve a execução de investimentos ao longo do 2º trimestre, dado que não existe dotação orçamentária.

4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Após análise do Relatório, o Confis destaca que



a Companhia afirma não terem ocorrido desvios entre os valores projetados e realizados, no que se refere à gestão dos ativos orçamentários e financeiros. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis - 2º trimestre/2021. 5.1.1. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 2º trim/2021/CONSULT AUDITORES, de 3/8/2021 (DESPACHO DIREX - 16621072 - Processo SEI 21200.002809/2021-22).** Após análise do Relatório da Auditoria Independente, o Confis destaca sua conclusão, com ressalvas, de que não tomaram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia. Dentre as ressalvas, a auditoria independente apontou: **i)** falta de realização de avaliação periódica da vida útil e determinação do valor residual do ativo imobilizado da Companhia, limitando-se à adoção das taxas de depreciação admitidas pela legislação tributária; e **ii)** incorreções na divulgação das informações contábeis intermediárias, em decorrência da ausência de comparação entre o resultado do período intermediário corrente e o do mesmo período do exercício anterior. Além disso, a auditoria independente fez os seguintes apontamentos: **i)** existência de divergências entre o saldo contábil de estoques e o valor reportado pelo sistema Sigest para a Sureg/RN; **ii)** falta de conciliação entre os saldos contábeis de depósitos judiciais e seus respectivos extratos bancários, assim como falta de atualização do valor dos depósitos; **iii)** falta de controle patrimonial sobre bens lançados contabilmente, no valor de R\$ 3.371.619,99; **iv)** falta de disponibilização, por algumas superintendências regionais, dos controles internos relativos ao saldo da conta Depósitos de Terceiros; **v)** necessidade de modificações na apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas para adequação à legislação vigente; **vi)** necessidade de ajustes e retificações nas contas relativas a tributos federais a recuperar; **vii)** falta de registro contábil da despesa com IRPJ/CSLL relativa ao 1º semestre de 2021, impactando negativamente em R\$ 3.003 mil o resultado apurado de R\$ 3.607 mil; **viii)** falta de apropriação mensal das despesas anuais com IPTU; **ix)** falta de inclusão na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) de compensações de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS realizadas com saldos negativos de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2019; **x)** possível recolhimento tributário desnecessário de PIS e COFINS sobre recursos recebidos da União para pagamento de termo de adimplemento firmado entre a Companhia e o Cibrius, assim como falta de evidência de recolhimento desses tributos sobre as receitas financeiras da Companhia. O Confis solicita à Conab que adote providências para implementar adequadamente as regras de depreciação constantes no CPC nº 27 – Ativo Imobilizado, assim como ações para sanar os demais apontamentos das auditorias interna e externa, informando-as ao Conselho

la
FL
A

Fiscal. **5.1.2. Parecer do Coaud.** O Confis registra que não foi entregue, ao Colegiado para conhecimento, parecer do Coaud. **5.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 2º trimestre/2021.** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.3. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 2º trimestre/2021 (OFÍCIO CONAB/NRAIN/DF SEI N.º 2/2021 - 15615457, de 6/7/2021 - Processo SEI 21200.002256/2021-16).** **5.3.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD/NRAIN-DF N.º 3/2021 - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 2º trimestre/2021.** Após exame da referida Nota, o Confis destaca: **a)** das 23 ações de auditoria previstas no PAINT/2021, apenas 1 a iniciar (Cibrius); 3 na fase de planejamento (vendas em balcão); 4 em trabalho de campo (unidades armazenadoras e gestão tecnológica); 3 em relatoria (contratação/licitação); 3 em busca conjunta de soluções (doação de alimentos); e 9 homologadas; **b)** quanto às recomendações, a posição do 2º trimestre/2021 apresenta 67 pendentes de atendimento, sendo 16 de gravidade alta, 46 de gravidade média e 5 de gravidade baixa; **c)** das 16 recomendações com “gravidade alta”, todas estão com prazo vencido, 4 são do exercício de 2018 (Relatórios nºs 3 e 16); 9 do exercício de 2019 (Relatórios nºs 4, 5 e 19); 2 do exercício de 2020 (Relatórios nºs 1 e 33) e 1 do exercício de 2021 (Relatório nº 12). **5.3.2. Relatórios da Auditoria Interna (Audin).** **a) RELATÓRIO DE AUDITORIA AVALIAÇÃO DA GESTÃO Nº 8, de 6/4/2021.** Trata da Auditoria de Avaliação da Gestão (AVG), no âmbito da Matriz, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020, realizada entre os dias 28/1 e 19/2/2021. A Equipe de Auditoria emitiu 17 recomendações, sendo 12 de gravidade média e 5 de gravidade baixa. A posição do 2º trimestre/2021 apresenta 3 recomendações pendentes de atendimento (2 de gravidade média e 1 de gravidade baixa), com o prazo vencido em 6/5/2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às áreas auditadas, no sentido de atender às 3 recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório do Siaudi do 3º trimestre/2021; **b) RELATÓRIO DE AUDITORIA AVALIAÇÃO DA GESTÃO Nº 9, de 6/4/2021.** Trata de Auditoria de Avaliação da Gestão (AVG), no âmbito da Sureg/RS, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020, realizada entre os dias 11 e 29/1/2021. A Equipe de Auditoria emitiu 4 recomendações de gravidade baixa, todas atendidas; **c) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 13, de 18/5/2021.** A referida Nota Técnica foi elaborada para atender à determinação do Conselho de Administração em sua 12ª Reunião Ordinária de 2020. As análises apresentadas basearam-se na Nota Técnica COAUD n.º 024/2020 – Retificada e nas informações apresentadas nos Processos SEI nºs 21200.002157/2021-26 e 21200.001065/2021-29. A Audin concluiu que a Companhia atendeu às demandas

lat
JS

apresentadas nas letras “a” e “g” da conclusão da Nota Técnica Coaud n.º 24/2020;

d) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 14, de 26/5/2021. Trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão (ACG), no âmbito das Superintendências Regionais do Espírito Santo, Paraíba e São Paulo, cujo objetivo é examinar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) exercício 2020 em todas as suas modalidades, quais sejam: Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF); Apoio à Formação de Estoques da Agricultura Familiar e Compra com Doação Simultânea (CDS), realizada no período de 19/1 a 5/4/2021. A Equipe de Auditoria emitiu 2 recomendações de gravidade alta, já atendidas, conforme apresenta a posição do 2º trimestre/2021; **e) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 15, de 28/5/2021.** Trata de Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), na Superintendência de Relações do Trabalho (Suret) e Gerência de Folha de Pagamento (Gefop), com o objetivo de examinar a remuneração dos dirigentes da Conab, no período de abril/2020 a março/2021. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 3/3 a 26/4/2021. A Equipe de Auditoria emitiu 2 recomendações de gravidade baixa, já atendidas, conforme apresenta a posição do 2º trimestre/2021; **f) RELATÓRIO DE AUDITORIA AVALIAÇÃO DA GESTÃO Nº 17, de 22/6/2021.** Trata de Auditoria de Avaliação da Gestão (AVG), no âmbito da Superintendência Regional de Mato Grosso (Sureg/MT), com o objetivo de examinar a gestão contábil/financeira do exercício encerrado em 31/12/2020. Os trabalhos foram realizados à distância. A Equipe de Auditoria não evidenciou disfunções que pudessem alterar ou distorcer, significativamente, as Demonstrações Econômico-Financeiras da Companhia no exercício de 2020. **5.3.3. NOTA TÉCNICA GENOP SEI N.º 14/2021 - Levantamento das Expectativas da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna (DESPACHO AUDIN – 16531901 - Processo SEI 21200.004197/2021-11).** O Confis registra que tomou conhecimento da referida Nota Técnica, que tem por objetivo informar ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva acerca da necessidade de a Auditoria Interna realizar levantamento das expectativas da Alta Administração acerca da atividade de auditoria interna, que subsidiará a elaboração do Plano de Negócios da Auditoria Interna. **5.4. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.5. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 16510073 - Processo SEI 21200.004045/2021-18).** Após a análise dos Relatórios, o Confis destaca que não houve baixas de imóveis no 2º trimestre/2021. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 16643400 -**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Laf" and "ES".

Processo SEI 21200.001864/2020-14). O Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): a Companhia informou estar impossibilitada de emitir a Certidão, pois existem débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB), decorrente de fiscalização efetuada na Conab em 2006, objeto de recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Economia. Em janeiro de 2021, foi dada ciência à Companhia de decisão proferida em sede de Recurso Especial, através dos Acórdãos nºs 9202-009.046 – CSRF; 9202- 009.047 – CSRF; 9202-009.048 – CSRF; e 9202-009.049 – CSRF/2ª Turma. Nesses atos, a Conab foi intimada a pagar, no prazo de 30 dias contados a partir da ciência, a parte dos débitos referentes ao DEBCAD nºs 37.295.036-1 (R\$ 1.062.172,10); 37.295.037-0 (R\$ 232.106,73); 37.295.038-8 (R\$ 11.307.871,82); e 37.295.039-6 (R\$ 1.249.945,80). Não se verificando a providência referida, sem que ocorra a extinção desse débito, haveria o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para cobrança executiva. Tais débitos foram inscritos em Dívida Ativa da União, em 17/7/2021. Aguarda-se posicionamento da Procuradoria-Geral (Proge), quanto à possibilidade de ingresso de ação judicial para suspender a exigibilidade de tal cobrança. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas; **b)** 12 Suregs (AC, CE, DF, MA, PA, PB, RO, RR, RN, SE, SP e TO) apresentam irregularidades nas esferas estaduais e municipais, que impedem a emissão de certidões de regularidade. Dentre os motivos, a maioria por questionamento administrativo e judicial de dívidas tributárias estaduais e municipais, cujas certidões só poderão ser emitidas após a conclusão das lides. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto a essas Suregs, no sentido de regularizarem sua situação junto à Receita Estadual e/ou Municipal, informando-as ao Colegiado; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: validade 22/7/2021 a 20/8/2021; **d)** Não foi entregue o extrato do CADIN. **7. Compras e alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 16510073 – Processo SEI 21200.004045/2021-18).** Após análise dos Relatórios, o Confis destaca que, para o 2º trimestre, 19 certames licitatórios foram concluídos na Matriz e nas Superintendências, cujos objetos tratam de contratação de bens e serviços de natureza comum, razão pela qual, a princípio, se apresenta correta a escolha da modalidade de licitação "Pregão Eletrônico" para os certames então realizados. Das licitações e contratações do período, 13 foram licitadas, 5 ocorreram por dispensa de licitação e 1 por inexigibilidade de licitação. O Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico PGMS nº 12/2021, referente à aquisição de fita adesiva pela Superintendência Regional do Mato Grosso, por dispensa de licitação, no mês de abril/2021, Processo 21447.000297/2021-77 (item 20 do Relatório). **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento**

lat



a requisitos legais - 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 16510073 - Processo SEI 21200.004045/2021-18). Após a análise do Relatório, o Confis registra que tomou conhecimento da baixa de veículo ocorrida no 2º trimestre de 2021 e solicita que os próximos relatórios contenham apenas informações sobre o trimestre em análise. **8. Gestão de risco corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 2º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA PROGE Nº 97/2021 – 16457583; e DESPACHO DIREX - 16500961 – Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Da análise do referido documento, o Confis destaca o resultado do 2º trimestre/2021 dos passivos contingentes: **a)** processos trabalhistas: 2.366 ações contra 2.517 no 1º trimestre/2020, classificadas em possíveis (R\$ 55,3 milhões); prováveis (R\$ 244,1 milhões); e remotas (R\$ 12,3 milhões). Dos 2.366 processos, 2.051 com decisões de mérito, onde 1.291 foram vitoriosas e 760 obtiveram derrota, resultando no índice de 62,94% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 1,4 milhões de crédito em recuperação e R\$ 66 milhões de minimização de perda; **b)** processos cíveis: 3.943 ações contra 4.012 no 1º trimestre/2021, classificadas em possíveis (R\$ 55,1 milhões); prováveis (R\$ 35,6 milhões); e remotas (R\$ 323,5 milhões). Dos 3.992 processos, 1.366 têm decisão de mérito proferida, dos quais 858 são contabilizados como vitória e 528 como derrotas, o que resulta no índice de 69,93% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 1.735,57 milhões de crédito em recuperação e R\$ 278,04 milhões de minimização de perda. O Confis solicita à Conab informar o motivo da divergência no quantitativo total de processos cíveis. Na planilha “Total de Ações Cíveis”, constam 3.943 processos, enquanto na planilha “Percentual de Êxito – Ações Cíveis”, 3.992; **c)** processos tributários: 47 ações contra 58 no 1º trimestre/2021, classificadas em possíveis (R\$ 10,8 milhões); prováveis (R\$ 5,1 milhões); e remotas (R\$ 30,9 milhões); **d)** processos ambientais: 2 ações, classificadas em possíveis (R\$ 184,4 mil); **e)** não houve passivo de natureza previdenciária. Ademais, a Proge informa que está em fase de elaboração um Manual de Classificação de Riscos, à luz do CPC 25. **Solicitação do Confis:** O Confis solicita à Conab apresentar, trimestralmente, relação das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre sob análise, contendo: tipo de ação (cível, trabalhista, tributária, ambiental etc.), Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, impetrante, objeto e valor original. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 15509807 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após exame da documentação, o Confis solicita à Conab: **a)** apresentar as relações por tipo de ação (cível, trabalhista, tributária, ambiental etc.); **b)** informar as ações em que, porventura, a Companhia não interpôs recurso e o motivo. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 2º**

FSZ
lat
JF

trimestre/2021 - Relatório de Atividades Sucor nº 16/2021(DESPACHO DIREX - 16501855 – Processo SEI 21200.003937/2021-93). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** item 2.2 – Avaliação de Riscos, alínea “a” (Riscos Operacionais): o Confis solicita à Conab cópia do Relatório de Riscos Contábeis e do respectivo Plano de Ação; **b)** item 2.2 – Avaliação de Riscos, alínea “d” (Análise de Riscos e Conformidade nas Decisões): o Confis solicita à Conab o envio de maiores informações sobre os riscos de conformidade já reportados nos itens 6, 8 e 20; **c)** item 2.3 - Atividades de Controles, alínea “a-2” (Verificação de Conformidade previamente à tomada de decisão da Diretoria Executiva): o Confis solicita à Conab o envio de maiores informações sobre os riscos de conformidade já reportados nos itens 2, 3, 11 e 13. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 2º trimestre/2021. 8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX - 16408287 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Na comparação do 2º trimestre/2021 com o trimestre anterior, as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, sob a modalidade de autogestão por RH, apresentaram um acréscimo da ordem de 14,34%, variando de R\$ 11.584.311,55 para R\$ 13.245.435,42 (acréscimo, em valor absoluto, de R\$ 1.661.123,87), devido, basicamente, ao aumento da demanda. Da dotação atual de R\$ 52.026.363,00, foram empenhados o corresponde a 47,73%. A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos com o benefício assistencial durante o último semestre de 2021. O Confis solicita à Conab maior atenção ao prestar as informações, tendo em vista que, no caso concreto, deveriam referir-se ao 2º trimestre/2021 e constam dados de julho/2021. **8.3.2. CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SUP Nº 022/2021, de 5/8/2021).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que o Plano Conab, de benefício definido, encerrou o 2º trimestre deficitário. Segundo o Instituto, esse resultado teria decorrido de decisões judiciais garantindo a indexação de uma parcela dos benefícios ao IGP-M, ao invés do INPC, que é o índice de correção monetária previsto nos contratos do Plano. O Instituto afirmou que o déficit acumulado não é suficiente para requerer a elaboração de um Plano de Equacionamento, mas que monitorará esse resultado. O Instituto afirma, ainda, que o Plano Conab possui uma população muito reduzida, de 92 participantes, o que o torna suscetível a maiores oscilações de resultado, e acrescenta que tem buscado alternativas para migrar a população desse Plano para outros administrados por ele. O Confis ressalta que o Plano Conab Saldado, maior plano de benefício definido patrocinado pela Companhia, também pode estar sujeito a decisões judiciais trabalhistas similares, capazes de reverter seu quadro atual de superávit atuarial, e questiona o Cibrius sobre o risco de isso ocorrer, assim como

9

EC

Lat

se esse risco consta no mapeamento feito por sua auditoria interna. **8.3.3. Solicitação de alteração do item 9.3 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal (DESPACHO DIREX - 16606691 - Processo SEI 21200.004310/2021-50).** A Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), por meio do OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 104/2021 - 16585189, de 9/8/2021, informa à Direx que a contratação da empresa de Consultoria Atuarial para atender às Resoluções CGPAR nºs 09/2016 e 25/2019 está em andamento (em sua fase interna), e assim que finalizada, o Conselho Fiscal será devidamente informado para avaliação dos relatórios. Além disso, ressalta que as referidas Resoluções demandam somente relatórios semestrais e/ou anuais, no que se refere ao acompanhamento da evolução da situação atuarial do fundo de pensão dos empregados, razão pela qual a Direx solicita que o Conselho Fiscal analise o encaminhamento semestral, de forma a coincidir com os relatórios que serão entregues pela empresa de Consultoria Atuarial que será contratada. O Confis esclarece que os relatórios anuais com a situação atuarial dos planos de benefícios do Cibrius, realizados por empresa de atuária, não se confundem com as informações prestadas pelo Instituto, trimestralmente, por meio de Carta.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 2º trimestre/2021 - Relatório Sucor nº 17 (DESPACHO DIREX - 16501855 – Processo SEI 21200.003937/2021-93). O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e destaca as ações realizadas no 2º trimestre de 2021: **a)** no dia 27/5/2021, foi editada a Portaria nº 240, designando os membros da Comissão de Ética; **b)** divulgação do tema integridade na intranet: Pesquisa sobre Ética e Corrupção no Setor Público; “Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção no Brasil: como Construir um Futuro mais Efetivo?”; e Campanha Integridade e Você, utilizando como contexto o respeito às orientações do Protocolo de Retorno da Pandemia; **c)** validação do Plano de Integridade Biênio 2021-2023, que aguarda análise jurídica; **d)** inclusão na UniConab do curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção, promovido pela Enap.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 2º trimestre/2021. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 2º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO CONSAD/OUVI SEI N.º 299/2021, - 16589831, de 9/8/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90). Após análise do relatório, o Confis registra que a Ouvidoria recebeu e acompanhou 113 manifestações (demandas) no 2º trimestre de 2021, sendo 75 encaminhadas à Ouvidoria e 38 ao SIC. No subitem III - Fatos relevantes e a avaliação do comportamento das manifestações do 2º trimestre, o Confis destaca a quantidade de manifestações relativas à condução do

FS

lat

processo de avaliação de desempenho, com mudança de critério posterior à concessão de promoção. De acordo com a Ouvidoria: *“Há risco iminente de recorrência na justiça de dezenas de empregados que, num primeiro momento estavam aptos a receberem um nível de promoção. Num segundo momento, após 3 meses, perderam a promoção e tiveram que restituir a Companhia, em virtude de mudança de critérios.”* Diante disso, o Confis solicita à Conab informar se foram impetradas ações trabalhistas contra a Companhia relativas a esse assunto, e, em caso afirmativo, apresentar relação contendo. Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, impetrante, objeto e valor original. **9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 2º Trimestre/2021 (OFÍCIO CONAB/COGER SEI N.º 17/2021 - 16464406, de 3/8/2021 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que, ao final do 2º trimestre de 2021, havia 62 processos disciplinares em andamento na Companhia e que 3 medidas disciplinares foram implementadas até o fim do 1º semestre, todas elas com Termos de Ajustamento de Conduta assinados pelos funcionários. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 62/2021 (14300771), de 15/3/2021 - Processo SEI 21200.001570/2021-73:** resposta ao item 2.1.1., alínea “b”, da Ata da 306ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/3/2021. **Solicitação atendida**, no que diz respeito à apresentação da relação das ações a serem alienadas, oriundas de participações minoritárias da Conab. A Conab deverá informar ao Conselho Fiscal as alienações até a sua conclusão. **10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 97/2021 (14673301), de 12/4/2021 - Processo SEI 21200.002067/2021-35:** resposta ao item 3.1.10, alínea “d”, da Ata da 307ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/3/2021. O Confis solicitou ser informado da posição da Consultoria Jurídica do MAPA a respeito da utilização pela Companhia do Sistema de Comercialização Eletrônica (SISCOE) para a comercialização de produtos de diversas origens, e não somente agrícolas. A CONJUR/MAPA respondeu que não há impedimento para a atuação da Companhia conforme proposto. **Solicitação atendida. 10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 128/2021 (15174682), de 13/5/2021 – Processo SEI 21200.002658/2021-11:** resposta ao item 5.1.2 da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Conab apresentar os fatos que justificaram os lançamentos contábeis resultantes na variação de valores entre os períodos analisados. **10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 134/2021 (15179878), de 13/5/2021 - Processo SEI 21200.006185/2020-31:** resposta às seguintes alíneas do item 5.1.1 da Ata da 308ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2021: **a) alínea “a”: solicitação atendida; b) alínea “b”: solicitação atendida. 10.1.4.1. Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as Constatações Factuais – 31 de dezembro de 2019, da Emerson Auditores e Consultores – Auditores Independentes S/S, de 27/5/2021.** O Relatório trata das provisões e contingências



passivas e valores dos inventários dos estoques da Conab na data base de 31 de dezembro de 2019. **a) Sobre os Estoques**, a Auditoria Independente concluiu que os saldos apresentados nas demonstrações contábeis (R\$ 314.640 mil) refletem adequadamente a posição econômica e financeira, em todos os aspectos relevantes. No entanto, fez as seguintes recomendações à Conab: **i) Procedimentos de inventário**: revisar o Manual de Inventário da Conab, considerando que os procedimentos de inventário devem ter, no mínimo: coordenador (responsável pela coordenação dos trabalhos de contagens, organização dos procedimentos, conferência, etc); inventariante (responsável pela contagem dos itens); e identificador (membro da unidade que conhece os itens e auxilia o inventariante na contagem); e deixar evidenciado nas fichas de contagem e nos processos a existência da segunda contagem, buscando garantir a exatidão dos itens conferidos; **ii) Diferenças de inventário**: revisar os procedimentos de comunicação, integração e contabilização das operações da Companhia, de modo a refletir os eventos econômicos pela competência e de acordo com o fato gerador; **iii) Ociosidade de armazéns**: avaliar alternativas e possibilidades de redução da ociosidade ou redução dos custos de armazenamento; **iv) Estado de conservação das unidades de armazenamento**: efetuar levantamento dos armazéns em situação de grande desgaste físico; fazer estudo econômico e definir cronograma para resolução dos problemas nas suas instalações; **b) Com relação às Provisões e Passivos Contingentes**, a Auditoria Independente concluiu que os saldos não estão apresentados nas demonstrações contábeis adequadamente, com a seguinte base para ressalva: a Conab apresenta ações classificadas como provável e reconhecidas como provisão para o passivo contingente, no montante de R\$ 527.394 mil. Entretanto, a partir de procedimentos usuais e alternativos de auditoria, existem processos em que a Companhia figura como autora da ação, cujo valor provável de perda se refere apenas aos honorários advocatícios, assim como existem processos julgados improcedentes para o autor, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos, mas que também foram reconhecidos como provável. Consequentemente o passivo está apresentado a maior e o resultado a menor em R\$ 67.580 mil. Ademais, fez as seguintes recomendações: **i) Divergência de classificação das contingências**: envolver os setores contábeis e jurídico para alinhamento da natureza de classificação das ações prováveis e que exigem o reconhecimento contábil em consonância com o CPC 25 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes; **ii) Distorção de provisionamento**: implantar sistema integrado de acompanhamento processual, análise da viabilidade financeira e mecanismos de revisão independente para verificação dos processos e sua adequada classificação como provável, possível e remoto; segregar as provisões contingentes, classificando adequadamente se a provisão a ser reconhecida é do valor total da causa, valor parcial ou de valor referente a honorários/custas; revisar os procedimentos de soma dos montantes elencados na planilha, de modo a transportar corretamente os saldos

ES

Q

lat



econômicos estimados; e incluir informações de depósitos/bloqueios judiciais que foram decorrentes da ação, de forma a ter comparativo do valor da causa e do valor já depositado/bloqueado. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes no sentido de atender às recomendações constantes do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as Constatações Factuais – 31 de dezembro de 2019, da Emerson Auditores e Consultores – Auditores Independentes S/S, de 27/5/2021, informando-as ao Conselho Fiscal. **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 156/2021 (15473688), de 1º/6/2021 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 8.1. da Ata da 309ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/5/2021. O Confis solicitou à Conab informar os principais objetos das 105 ações trabalhistas impetradas contra a empresa no 1º trimestre de 2021. Em resposta, a Companhia afirmou que 57% das ações estavam relacionadas ao corte de incorporações de gratificações de função, implementada pela Companhia em decorrência de decisão do TCU, outros 20% tinham relação com a reintegração de empregados desligados em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019, e que os 23% restantes tinham a ver com adicional de insalubridade, desvio de função, piso salarial de engenheiros e promoção por merecimento. **Solicitação atendida.** **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 159/2021 (15477355), de 1º/6/2021 – Processo SEI 21200.002069/2021-24:** resposta ao item 10.1.2. da Ata da 309ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/5/2021. **Solicitação atendida** quanto ao encaminhamento dos questionamentos do Confis e das respostas da Companhia à Consultoria Jurídica do MAPA para emissão de parecer jurídico. A CONJUR/MAPA, por meio da NOTA n. 01212/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, manifestou-se no sentido de o tema em tela não se enquadrar em exercício da supervisão ministerial, de que trata os arts. 19 a 21 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967. Tendo em vista a resposta da Consultoria Jurídica do MAPA, o Confis solicita à Conab o encaminhamento da documentação à CGU para manifestação. **10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 173/2021 (15955794), de 2/7/2021 – Processo SEI 21200.001326/2021-19:** resposta ao item 6.1.4 da Ata da 310ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/6/2021. O Confis deliberou por encaminhar, à Audin para manifestação, as respostas da Conab à solicitação de atendimento às recomendações constantes do “Relatório de Recomendações, de 26/2/2021” dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020. Em atendimento à demanda do Confis, a Audin apresentou a situação dos 9 itens do Relatório, dos quais 4 permanecem pendentes de atendimento, a saber: **i)** item 1 - Estimativas Contábeis – Provisão para contingências; **ii)** item 3 - Ausência de realização da análise sobre perdas esperadas – Contas a Receber: existem 3 recomendações pendentes da Audin (exercício de 2020) referente a esse item; **iii)** item 4 - Ausência de conciliação/composição analítica do contas a pagar; **iv)** item 5 - Apresentação das Demonstrações Financeiras/Contábeis: esse item também foi

FSL

Q

lat

objeto de apontamento da Nota Técnica Geaud nº 02/2021, que trata das análises do exercício 2020. Não foi apresentado documento "de/para" satisfatório. O Confis solicita à Conab adoção de providências no sentido de atender às recomendações pendentes, informando-as ao Conselho Fiscal. **Solicitação atendida. 10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 182/2021 (16713489), de 16/8/2021 – Processo SEI 21200.004508/2021-33:** resposta ao item 1.1.8 da Ata da 311ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/8/2021. O Confis solicitou à Companhia que encaminhasse cópia do Ofício do Consad em resposta ao Ofício 25259/2021-TCU/Seproc, que requeria o envio, no prazo de 60 dias, dos pareceres do Consad e Confis sobre as Demonstrações Financeiras de 2019. Em resposta, foi encaminhada uma cópia do OFÍCIO CONAB/CONSAD N.º SEI 16194754, que traz explicações sobre o sobrestamento das contas da Companhia e o andamento do Plano de Ação para sanar as inconsistências apontadas na Nota Técnica COAUD nº 24/2020. **Solicitação atendida. 10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 157/2021 (15474022), de 1º/6/2021 – Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1. da Ata da 309ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/5/2021. O Confis solicitou à Conab adotar as providências necessárias para a solução das pendências da Unidade Armazenadora de Floriano/PI, assim como apresentar a situação das certidões relativas à Dívida Ativa da União, inscrição no CADIN e débitos de INSS e FGTS, que não foram incluídas no relatório do 1º trimestre/2021. **Solicitação atendida,** exceto com relação ao extrato do CADIN, conforme DESPACHO DIREX 16643400, item 6.1. desta Ata. **10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Julho/2021 - Relatório Sucor nº 18/2021 (DESPACHO DIREX – 16501855 - Processo SEI 21200.003937/2021-93).** O Confis registra que não houve evolução em relação ao mês anterior quanto à implementação dos referidos normativos no âmbito da Companhia. **10.3. Atividades da Conab – Agosto/2021 (FOLLOW UP).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). Dessa forma, o Confis tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pela Companhia, no mês de agosto/2021, e destaca o Projeto de “Banco de Dados”, ferramenta web desenvolvida pela Conab para o controle do passivo contingente pela Proge, e a redução de custos com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Companhia. **10.4. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - 2º trimestre/2021 (Relatório de TEDs – 16279872, Relatório de Acordos – 16279892; e DESPACHO DIREX - 16501855 – Processo SEI 21200.003937/2021-93).** O Confis tomou conhecimento dos Relatórios e nada destacou. **10.5. Acompanhamento trimestral das**

Handwritten signatures and initials:
FSC, A, and a large stylized signature.

recomendações/determinações do Ministério Público (MP) e da Polícia Federal (PF) – 2º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX - 16642137 – Processo SEI 21200.001736/2020-71). Por meio do referido Despacho, a Direx informa que não foram registradas recomendações ou demandas provenientes dos referidos órgãos (MP e PF). **10.6. Conhecimento mensal do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão. (DESPACHO DIREX – 16504556 - Processo SEI 21200.002648/2021-77).** **10.6.1. Plano de Ação, de 3/8/2021, para atendimento aos itens pendentes das Recomendações – Nota Técnica Geaud SEI nº 2/2021.** Após análise da documentação, o Confis destaca que permanecem pendentes de atendimento as seguintes recomendações da Auger: **i)** ajuste dos saldos do Mapa de Acompanhamento/Controle de valores referentes à utilização do Serviço de Assistência à Saúde na Sureg/PE, para que se tornem compatíveis com os saldos contábeis registrados na respectiva UG; **ii)** apresentação de Plano de Ação para regularização dos saldos relativos a processos liquidados e não baixados na contabilidade; **iii)** sistematização dos procedimentos de controle dos processos judiciais da Companhia; e **iv)** cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes no âmbito da Sureg/RJ, com regularização de saldos contábeis, e adoção de providências jurídicas para recuperação de valores a receber registrados na contabilidade dessa mesma Superintendência. Com relação à sistematização dos procedimentos de controle dos processos judiciais da Companhia, o Confis registra que a providência informada de aquisição de software jurídico está desatualizada, considerando que, conforme DESPACHO DIREX (16384221) do Processo SEI 21200.006185/2020-31, objeto do item 10.1.4. desta Ata, não haverá contratação de solução por falta de recursos. A Sutin/Dipai desenvolverá ferramenta de TI que proporcione à Proge registrar os incidentes processuais judicializados, bem como extrair relatórios e compilar dados, de forma a aprimorar o controle dos processos passivos da Conab. **10.6.2. Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes das Recomendações – Nota Técnica Coaud nº 36/2021.** O Confis destaca que a Companhia afirma que, dos itens apontados na Nota Técnica COAUD nº 36/2021, apenas aqueles relacionados à necessidade de maior controle dos processos judiciais ainda estariam pendentes. Estariam concluídos, portanto, aqueles relacionados à: validação do passivo com o Cibrius, contabilização de provisão atuarial, auditoria dos estoques, auditoria do saldo de passivos contingentes, criação de “aging list” das contas a pagar, realização de “write off” de valores a receber, adequação das notas explicativas dos demonstrativos financeiros para corresponderem ao exigido em legislação vigente, elaboração de procedimentos de controle interno para a padronização de informações contábeis entre as superintendências regionais, elaboração de documento que explique a convertibilidade entre os lançamentos contábeis no sistema SIAFI e aqueles requeridos pela Lei nº 6.404/76 e implementação de

FS

la

la

atualização periódica da real situação dos investimentos da Companhia. O Confis solicita à Conab encaminhar: a) o Relatório para manifestação do Coaud; b) a manifestação do Coaud ao Conselho Fiscal, quando apresentada. **10.7. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão (DESPACHO DIREX – 16510290 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis destaca que o referido Plano de Ação inclui 6 itens a serem implementados: **i)** contratação de empresa de engenharia para elaboração de proposta para execução de obra emergencial; **ii)** reforma elétrica; **iii)** reforma estrutural; **iv)** e **v)** contratação de empresas terceirizadas para realizarem a manutenção e administração das unidades; e **vi)** licitação do estacionamento. A Companhia informou que foi assinado o contrato, e encaminhada ordem de serviço, para início das obras de reforma elétrica dos edifícios, e que foi assinado, em 28/7, o contrato com a empresa vencedora da licitação para administrar o estacionamento, que também já iniciou sua operação. **10.8. Decreto nº 10.767, de 12/8/2021.** A Conselheira Lúcia deu conhecimento, aos demais membros do Confis, do referido Decreto, que dispõe sobre a qualificação de armazéns e de imóveis de domínio da Conab, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. **10.9. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 311ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/8/2021, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente



FELIPE SOARES LUDUVICE
Conselheiro Titular



**JOÃO FRANCISCO ADRIEN
FERNANDES**
Conselheiro Suplente



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária